

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA  
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E BACIAS CONTÍGUAS REALIZADA  
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas em segunda convocação, reuniram-se os membros do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, através de videoconferência utilizando o *software Skype*. A assembleia geral ordinária foi iniciada e conduzida pelo Presidente do Comitê, Sr. Gilmar Pedro Capelari, que, após confirmar a presença de no mínimo 1/3 (um terço) das organizações-membro na sala virtual de reunião, conforme exigido pela Resolução nr 19/2017 – do CERH, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos. Na sequência, Sra. Aline Antunes, consultora do Comitê, informou que a assembleia estava sendo gravada. Posteriormente, Sr. Gilmar Capelari chamou o primeiro item de pauta, referente a aprovação da ata da reunião anterior, a qual foi enviada com antecedência aos membros via e-mail. A leitura da ata foi dispensada pelo colegiado e a mesma foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente informou sobre a vacância do cargo da Secretaria Executiva do Comitê, ocupado pela Sra. Caroline Marques Teixeira/FUCAM, e sobre a necessidade urgente em se realizar uma assembleia extraordinária para preenchimento do cargo, uma vez que a condução do processo das Assembleias Setoriais Públicas é realizada pela secretaria executiva. A realização de uma assembleia extraordinária para eleição da nova secretaria executiva em dezembro/2021 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade, ficando definida a data de 15/12/2021 para a mesma. Por conseguinte, o Presidente passou para o segundo item de pauta, referente ao Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas - ASP's para eleição das organizações-membro que integrarão o Comitê Camboriú, sugerindo fazer as seguintes adequações no Edital, com base na Resolução nr 19/2017 – do CERH: a) incluir o texto “*ou a comprovação da utilização de água como insumo do seu processo produtivo*” no final do item “a” da Cláusula 3ª (conforme artigo 23 da Res. 19/2017); b) retirar a Cláusula 5ª e colocar no lugar o texto do artigo 23 da Res. 19/2017, o qual prevê a possibilidade de associações, federações e sindicatos se habilitarem no segmento Usuários de Água; e c) adequar o texto do inciso II da Cláusula 6ª para “*os representantes das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos deverão ser indicados por entidades legalmente constituídas, que atuem na área de atuação do Comitê Camboriú*”. Após a explanação do Presidente, o Vice-Presidente Sr. Ênio Faqueti/AREA concordou com as sugestões e fez um breve relato histórico do Comitê, sobre as peculiaridades da Bacia (pequeno tamanho), as dificuldades em preencher as vagas de usuários de água e as tratativas com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH em meados de 2008/2009, o qual entendeu muito importante manter o Comitê Camboriú, flexibilizando algumas regras se necessário. Na sequência, foi colocado em votação no *chat* do *software* sobre a adequação do referido Edital conforme as sugestões propostas pelo Presidente, sendo aprovada por unanimidade. Por conseguinte, Sr. Adelita Granemann/CREA sugeriu a confecção e entrega pelo Comitê as suas entidades-membro, de um Certificado de participação, firmando a parceria e como forma de agradecimento, o qual também poderá servir como comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos, conforme exigido na Cláusula 8ª do Edital de Convocação da ASP's. Houveram manifestações a favor da referida sugestão e após o Presidente a colocar em votação no *chat* do *software*, a emissão do Certificado foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Presidente passou para o terceiro item de pauta, referente a substituição do representante titular do Comitê Camboriú no Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Camboriú – COMMADES, sendo que, conforme informado pela consultora do Comitê, este item já foi superado, uma vez que a substituição já ocorreu, ficando a Sra. Liara Padilha/IMA no lugar da Sra. Aline Gomes/IMA. Em assuntos gerais, Sra. Aline Antunes apresentou o Calendário de Assembleias 2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, Sr. Gilmar informou que o Regimento Interno do Comitê foi aprovado pelo CERH e encontra-se em

fase de publicação oficial. Outro assunto comentado pelo Presidente foi sobre sua participação da última assembleia do Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas – FCCBH, onde foi tratada sobre a nova proposta da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDE acerca de Entidades Executivas para os Comitês. O Presidente informou que defendeu que a solução para esta problemática está prevista na Lei da Águas de 1997, através da cobrança pelo uso da água, o que daria autonomia financeira aos comitês, no entanto, sua sugestão não foi acatada pela coordenação do Fórum. O Presidente também informou que outro assunto bastante debatido na referida reunião foi sobre a questão de a FAPESC (a ser utilizada para a contratação das Entidades Executivas) ser uma instituição de fomento à pesquisa, e não de prestação de serviços, o qual é o escopo do trabalho objeto da contratação. Outro ponto debatido foi acerca dos agrupamentos propostos pela SDE, sendo que os comitês do litoral foram contrários ao seu agrupamento em 05 comitês. Assim, o Presidente informou que as questões debatidas foram documentadas e remetidas ao secretário da SDE. O Sr. Paulo Ricardo Schwingel/UNIVALI acrescentou ainda que a FAPESC apresenta o mesmo problema de morosidade na prestação de contas que o governo do estado. Na sequência, Sr. Paulo Schwingel falou sobre o VII Simpósio da Bacia do Rio Camboriú promovido pelo Comitê no dia 18/11/2021, o qual teve uma grande participação e repercussão, e agradeceu aos organizadores (Aline Antunes e Fernando Assanti). Sr. Paulo comentou ainda sobre a proposta de sua autoria realizada no VII Simpósio e apoiada pelos poderes municipais presentes, acerca da criação de um grupo gestor para o Parque Inundável Multiuso, que contribuiria na resolução de possíveis conflitos políticos e jurídicos, e faria a gestão do projeto. A criação deste grupo gestor poderia ser proposta pelo Comitê às entidades que o formariam, sendo as prefeituras dos dois municípios (poder executivo e legislativo), as empresas de água e saneamento municipais (EMASA e Águas de Camboriú), o Comitê Camboriú e a UNIVALI, que por sua vez poderia liderar o grupo, por encontrar-se em uma posição neutra. O Presidente apoiou a proposta do Professor Paulo/UNIVALI e agradeceu aos organizadores do VII Simpósio e aos moderadores do evento. Sr. Felippo Brognoli/EMASA sugeriu a criação da pessoa jurídica Parque Inundável, a qual também foi apoiada pelo Presidente. Logo após, o Vice-Presidente Sr. Ênio Faqueti/AREA informou sobre a sua participação, representando o Comitê, na Frente Parlamentar de Defesa do Saneamento Básico de Camboriú, que está indo para sua terceira reunião, e tem por objetivo criar uma política pública permanente em prol do saneamento. Sr. Ênio comentou que na segunda reunião foi apresentado um histórico pelo Sr. Fernando Assanti das ações relacionadas ao saneamento nos últimos dez anos, sendo que, de alguma maneira, todas elas foram promovidas pelo Comitê Camboriú. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e eu, Aline Antunes, lavrei a presente ata, que depois de analisada e aprovada, segue assinada.



Gilmar Pedro Capelari - Presidente